

Esclarecimento 02 do Edital Pregão Eletrônico nº 0152/2021 - SULIC/CORSAN

- 1) O objeto do Edital (item 1.1), conforme descrição e condições expostas na Folha de Dados (Anexo I), consiste na aquisição de tubos de aço carbono DN800 e ferro fundido DN500, para a construção das adutoras do Sistema Alvorada/Viamão – SIAV. Diante desse contexto, pergunta-se:
- i. Considerando que o projeto básico com base no qual foi realizada a licitação para a execução das obras do Sistema SIAV (Licitação 0040/2021) concebeu as adutoras em ferro fundido, inclusive no DN800, questiona-se se serão aceitas propostas para tubo de ferro fundido DN800 para os Lotes I e II.

RESPOSTA: As propostas deverão atender as especificações técnicas informadas no edital.

- ii. Em caso negativo, quais seriam as justificativas técnicas para a não aceitação?
- a. Informar a base de custos com segregação dos custos na fase de construção (considerando os custos com mão-de-obra e assentamento) e na fase de operação (proteção catódica e energia elétrica) nos próximos 30 e 60 anos para a CORSAN.
- b. Disponibilizar os documentos e eventuais notas técnicas que subsidiam esta decisão.

RESPOSTA: A CORSAN realizou estudo econômico para tomada de decisão de qual material apresentava melhor vantajosidade no ponto de vista técnico e econômico. A competição entre tubulação de ferro fundido e aço carbono fica prejudicada uma vez que serviços para implantação da tubulação em aço carbono, como soldas e proteção catódica, incidem no edital de obras e não no presente pleito de aquisição de materiais, ferindo a isonomia do certame.

- iii. Eventuais custos adicionais resultantes da construção e operação das adutoras do SIAV em aço carbono DN 800 serão suportados pela CORSAN, inclusive perante os órgãos de controle?

RESPOSTA: A CORSAN realizou estudo econômico para tomada de decisão de qual material apresentava melhor vantajosidade no ponto de vista técnico e econômico.

- iv. Os riscos relativos à alteração do projeto básico para acomodar os tubos de aço carbono DN800 no lugar dos tubos de ferro fundido DN800 serão assumidos pela CORSAN, inclusive perante os órgãos de controle?

RESPOSTA: O desenvolvimento do projeto executivo está previsto junto com o edital da obra, onde a contratada ficará responsável pela adequação necessária, que será analisada e aprovado pelo corpo técnico de projeto da CORSAN. Os riscos serão atribuídos à contratada ou à CORSAN conforme Matriz de Riscos.

- v. Considerando que a participação de fornecedores de tubos em ferro fundido e em aço carbono neste Pregão, à luz dos órgãos de controle, permitiria a comparação entre os preços a serem ofertados e, por conseguinte, contratados pela CORSAN, mesmo que



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Porto Alegre, RS, 18/02/2022

não seja ideal do ponto de vista de análise dos custos globais do SIAV, será admitida a apresentação de propostas de tubo em ferro fundido para os Lotes I e II?

RESPOSTA: As propostas deverão atender as especificações técnicas informadas no edital. A competição entre as duas tecnologias considerando apenas material fere a isonomia do pleito, decorrentes das diferenças de seus custos de instalação.

- 2) Considerando a existência de demanda judicial (Ação Anulatória nº 5133550-12.2021.8.21.0001 em trâmite perante a 1ª Vara Cível do Foro Central da Capital do Estado do Rio Grande do Sul, ajuizada por Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.) na qual se questiona a obrigatoriedade, estabelecida no âmbito da Licitação nº 0040/2021, de modificação do projeto básico para alterar o material de ferro fundido para aço carbono, pergunta-se:
- i. Se ao final da ação judicial se concluir pela adoção do ferro fundido dúctil, e não do aço carbono, conforme projeto básico, será mantida a contratação de material, nos termos do Edital 0152/2021?

RESPOSTA: A CORSAN apresentará seu posicionamento futuramente caso o fato ocorra.

- ii. Em não sendo mantida a contratação, por questão de economia na realização de processos licitatórios, pergunta-se se também seria admitida a oferta de tubos de ferro fundido DN800 para os Lotes I e II.

RESPOSTA: As propostas deverão atender as especificações técnicas informadas no edital.